



### INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IRAM

#### Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2009

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Educação e, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento dos cargos vagos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

- Berçarista
- Professor I
- Professor II
  - o Ciências Físicas e Biológicas
  - Educação Física
  - o **Geografia**
  - História
  - o <u>Inglês</u>
  - Língua Portuguesa
  - Matemática

As provas serão aplicadas no dia 22 de novembro de 2009, em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para provas, que será publicado no dia 23 de outubro de 2009, no jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva" e divulgado nos sites www.catanduva.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br, conforme item 5.1 deste Edital. A realização deste concurso foi autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os cargos, a escolaridade, as exigências, a carga horária, os salários, as vagas e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

| Código | Denominação<br>Cargo | Escolaridade / Requisitos / Jornada de<br>Trabalho   | Vagas | Salário                         | Taxa<br>Inscri-<br>ção |
|--------|----------------------|--|-------|---------------------------------|------------------------|
| 101    | Berçarista           | Ensino médio completo na modalidade Normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com estudos na área de educação infantil – Jornada de Trabalho: 160 ha/mês *                |       | R\$ 7,40<br>por<br>hora<br>aula | 40,00                  |
| 102    | Professor I          | Ensino médio completo na modalidade<br>Normal (magistério) e/ou Ensino Superior<br>em curso de Licenciatura de graduação<br>plena em Pedagogia, com estudos na área<br>de educação infantil – Jornada de Trabalho:<br>160 ha/mês * | 72    | R\$ 7,40<br>por<br>hora<br>aula | 40,00                  |





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

| Código | Denominação<br>Cargo                                    | Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho   | Vagas | Salário             | Taxa<br>Inscri-<br>ção |
|--------|---|---|-------|---------------------|------------------------|
| 103    | <b>Professor II</b><br>Ciências Físicas e<br>Biológicas | Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área em que deva atuar e para a qual queira se inscrever – Jornada de Trabalho: 125 ha/mês |       |                     |                        |
| 104    | Professor II<br>Educação Física                         |   |       | R\$ 9,68            |                        |
| 105    | Professor II<br>Geografia                               |   |       |                     |                        |
| 106    | <b>Professor II</b><br>História                         |   | 17    | por<br>hora<br>aula | 55,00                  |
| 107    | Professor II<br>Inglês                                  |   |       | duid                |                        |
| 108    | <b>Professor II</b><br>Língua Portuguesa                |   |       |                     |                        |
| 109    | Professor II<br>Matemática                              |   |       |                     |                        |

- \* OBS: Exigências requisitadas nos termos da L.C. nº 0185/2001 e LDB nº 9394/1996.
- 1.2. As descrições sumárias das atividades que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, condições técnicas de trabalho, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter eliminatório/classificatório, e títulos de caráter classificatório de acordo com os Capítulos 5 e 6 do presente Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Catanduva/SP.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da nomeação do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
- 2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.2.3. Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
- 2.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.2.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.2.7. Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.2.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público (não ter sido demitido a bem de serviço público);



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 2.2.9. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a tabela do item 1.1 do presente Edital.
- 2.2.10. Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
- 2.3.1 No momento de apresentação dos documentos para nomeação, quando for o caso de acúmulo de cargos e/ou funções, deverá apresentar declaração de horário de trabalho de cargo/função pública contendo assinatura do responsável, com data recente.
- 2.3.2 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, de acordo com o item 2.5 deste Capítulo, no período de 01 a 14 de setembro de 2009 das 09 às 16 horas (horário de Brasília) e no Posto de Atendimento do IBAM instalado na FATEC, localizada à Rua Maranhão, nº 898 Centro, Catanduva/SP de 01 a 15 de setembro de 2009, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.5. Não haverá isenção de taxa de inscrição em qualquer hipótese.
- 2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via **Internet** e imprimir o boleto bancário;
- 2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico <u>www.ibamsp-concursos.org.br</u> deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
- 2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, com acréscimo de R\$ 3,00, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições;
- 2.6.4. O candidato que realizar sua inscrição via **Internet** deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
- 2.6.5. A partir de **dois dias** úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.
- 2.6.6. As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.6.7. As solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.
- 2.6.8. O candidato inscrito via **Internet não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Catanduva não se responsabilizam por solicitações de inscrições via **Internet** não recebidas por motivo



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via **Internet** implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.7. Ao se inscrever o candidato ao cargo de Professor II deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via **Internet**, o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1
- 2.7.1. O candidato que deixar de indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção do cargo ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.
- 2.8. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item 2.4, o candidato deverá, no período das inscrições:
- 2.8.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital no Banco Santander Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer ao Posto de Atendimento definido no item 2.4, de 01 a 15 de setembro de 2009 das 09 às 16 horas, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
- 2.8.2. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
- 2.8.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
- 2.8.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 2.8.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.9. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato ler atentamente todo o disposto neste Edital.
- 2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Catanduva e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de 01 a 15 de setembro de 2009), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado na FATEC, das 09 às 16 horas.
- 2.16. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.17. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- As provas para Berçarista e Professor I serão realizadas em horário diverso das provas de Professor II.

#### 3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal de 3.609/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.
- 3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber: "Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário a pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.
  - § 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:
  - I Pessoa portadora de necessidades especiais, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
  - a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentandose sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - b)- Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz;
  - c)- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- d)- Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos, limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:
  - 1 comunicação
  - 2 cuidado pessoal
  - 3 habilidades sociais
  - 4 utilização dos recursos da comunidade
  - 5 saúde e segurança
  - 6 habilidades acadêmicas
  - 7 lazer
  - 8 trabalho
- e)- Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 3.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
- 3.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.4.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.4.2. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e informar se necessita de condição especial para realizar sua prova, devendo ainda apresentar Laudo Médico (com especificação do CID) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
- 3.4.2.1. Em virtude do descrito no item anterior, o candidato portador de deficiência não poderá realizar sua inscrição pela internet.
- 3.4.3. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.4.4. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

#### 4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

4.1. As provas terão a duração de 03 (três) horas, com tempo de permanência mínimo de 01 (uma) hora e será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: Conhecimentos Básicos, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos distribuídos como seguem abaixo:

| Item do programa                          | Quantidade de questões |
|---|------------------------|
| Conhecimentos Básicos - Língua Portuguesa | 12                     |
| Conhecimentos Pedagógicos                 | 15                     |
| Conhecimentos Específicos                 | 13                     |

- 4.2. Os programas relativos às provas de conhecimentos básicos conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos são os estabelecidos no Anexo II do presente Edital.
- 4.2.1. A prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% de acertos.

#### 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

- 5.1. <u>A convocação</u> para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", divulgada no site www.catanduva.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br no **dia 23 de outubro de 2009**, contendo informações quanto aos horários e local de realização das provas.
- 5.1.1. Não serão emitidos cartões de convocação para as provas devendo o candidato tomar conhecimento do local e horário das provas através do Edital de Convocação conforme item anterior.
- 5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.3. São considerados documentos de identidade, apenas, os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.
- 5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.4.2. O IBAM e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
- 5.13. O tempo mínimo de permanência na sala, inclusive para levar seu caderno de questões é de uma hora.
- 5.14. Por razões de segurança, os cadernos de questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.
- 5.15. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
  - b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.3;
  - d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM;
  - não devolver ao fiscal a Folha de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - k) estiver portando arma;
  - I) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

#### 6. DOS TÍTULOS

- 6.1. Haverá, ainda, prova de títulos, de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva, conforme item 4.2.1.
- 6.2. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela a seguir, limitada a pontuação ao máximo descrito nesta tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.
- 6.3. O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva para os candidatos habilitados.
- 6.4. Os títulos deverão ser entregues pelos próprios candidatos em data e local a ser divulgado por ocasião da divulgação das notas obtidas na prova escrita objetiva.
- 6.5. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em cópia autenticada em cartório, acompanhados de relação sem rasuras ou emendas, identificada e assinada por extenso, em que será descrito cada título.



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

6.6. Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados:

| Descrição do Título  | MÍNIMO<br>DE<br>PONTOS | MÁXIMO<br>DE<br>PONTOS |
|--|------------------------|------------------------|
| Diploma de Doutorado   | 5 (cinco)              | 10 (dez)               |
| Diploma de Mestrado  | 3 (três)               | 6 (seis)               |
| Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento e/ou Especialização na área da Educação com duração mínima de 360 horas | 1 (um)                 | 2 (dois)               |
| Pontuação Máxima   |                        | 18 pontos              |

- 6.6.1. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo então Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo MEC.
- 6.6.2. Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior, serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.
- 6.6.3. Só serão avaliados um certificado de especialização e um de aperfeiçoamento, por ano, na seguinte conformidade:
  - 1- quando realizados por Instituição de Ensino Superior com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas para os cursos de especialização;
  - a) por Universidades Oficiais mantidas pelo Governo Federal ou pelo Governo do Estado de São Paulo;
  - b) por Estabelecimentos Municipais de Ensino Superior, desde que autorizados pelo CEE; e
  - c) por Entidades Particulares, desde que estejam devidamente homologados pela SEE.
- 6.7. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas.
- 6.8. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 6.8.1. O candidato deverá relacionar os títulos entregues e informar o seu nome por extenso, número do documento de identidade e o cargo para o qual está se candidatando no Concurso Público.
- 6.8.2. O modelo do formulário de entrega dos títulos é o constante do Anexo IV deste Edital e estará disponível na internet, nos sites www.catanduva.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br.
- 6.9. O candidato receberá protocolo de recebimento dos títulos relacionados.
- 6.10. Não serão recebidos os títulos apresentados por terceiros, por via postal ou fora da data e local estabelecidos neste Edital, ou, ainda, em desacordo com o disposto neste Capítulo.
- 6.11. Somente serão avaliados documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 6.12. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 6.13. Cada título será considerado uma única vez.





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 6.14. A Data-base para avaliação dos títulos é 31/12/08.
- 6.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 7.1. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e nos títulos.
- 7.2. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 7.3. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
  - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
  - c) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- 7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- 7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- 7.7. A Comissão do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", no site da Prefeitura www.catanduva.sp.gov.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br

#### 8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Recursos quanto ao gabarito e resultados deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Amazonas, 183, Centro, Catanduva (SP), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone, conforme modelo constante no Anexo III.
- 8.2. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.3. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do ato oficial, respectivamente.





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro de dois dias úteis após a divulgação do ato e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, *Internet*, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 8.7. A Comissão do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 8.9. Quando o recurso se referir a gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.
- 8.9.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 8.9.2. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
- 8.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.
- 8.12. O candidato será notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação para tomar ciência do resultado do recurso.
- 8.13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

#### 9. DA NOMEAÇÃO:

- 9.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.
- 9.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final.
- 9.3. As convocações para preenchimento de eventuais vagas dos aprovados no Concurso Público serão feitas através de Edital de Convocação publicado na "Imprensa Oficial do Município de Catanduva" e ainda, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.296, de 20 de novembro de 2006, se dará por meio de carta registrada, endereçada ao convocado, no endereço fornecido pelo mesmo. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistência em caráter irrevogável.
- 9.4. Fica o candidato obrigado a manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos, durante o período de validade do Concurso Público.





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 9.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo; os que não lograrem aprovação não serão nomeados.
- 9.6. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 e sub-itens e do Anexo I deste Edital, outros documentos.
- 9.7. O candidato convocado deverá apresentar toda documentação necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento de sua convocação, sob pena de desistência.
- 9.8. A atribuição de classes/aulas será regulamentada através de ato específico da Secretaria Municipal de Educação.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 10.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelandose todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.4. A Comissão de Concurso Público não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 10.5. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 10.6. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 10.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
- 10.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias do encerramento do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- O Concurso Público será homologado pelo Sr. Prefeito nos termos da Legislação vigente.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

#### **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES**

Berçarista: Recebe crianças de berçário e maternal, verificando suas condições de saúde e higiene; planeja, executa e avalia as atividades educativas e de assistência sanitária, alimentar e social das crianças; acompanha, orienta, incentiva, registra em fichas apropriadas e avalia o desenvolvimento das crianças em seus aspectos lúdicos, sociais, físicos, emocionais e intelectuais; participa na elaboração de planos educacionais e projetos específicos em conjunto com os demais profissionais da área da Educação Municipal; cumpre as demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Professor I:** Participa na elaboração do planejamento, de atividades pedagógicas desenvolvendo o ato de ler e escrever; executa e avalia programas referentes a regência de classes; seleciona textos; estimula a expressão por meio de desenhos, canto, pintura, conversação e outros meios; motiva e educa as crianças; planeja jogos e brincadeiras; orienta as crianças no hábito de higiene, limpeza e outros atributos morais e sociais; executa outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

**Professor II:** Participa na elaboração do planejamento; planeja e estuda o programa a ser desenvolvido; prepara e seleciona o material didático para o desenvolvimento das aulas; incentiva o trabalho e a pesquisa em grupo; elabora e aplica avaliações do rendimento escolar; executa outras atividades correlatas quando solicitado pelo superior imediato.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



#### ANEXO II - PROGRAMA

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS - TODOS OS CARGOS:**

**Português:-** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO COMUNS PARA O CARGO DE PROFESSOR I

Concepções de Educação e Escola.

Função social da escola e compromisso social do educador.

Ética no trabalho docente.

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade.

Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação.

Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.

O brincar na educação infantil.

A avaliação na Educação Infantil

Princípios e fundamentos dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil

Educação inclusiva.

Gestão participativa na escola.

Bullying - como prevenir

Legislação.

#### **BIBLIOGRAFIA**

#### LEGISLAÇÃO

#### Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 ; 227 a 229

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Lei Federal nº. 11.274, de 06/02/2006 – altera artigos da LDB.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1º Á 4º SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MEC/SEF- 1997.

#### www.mec.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS - ORIENTAÇÕES GERAIS. BRASÍLIA: MEC/SEB - 2004 - www.mec.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES. BRASÍLIA. MEC/SEB - 2007 - www.mec.gov.br

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



#### **PEDAGÓGICA**

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Petrópolis. Vozes, 2000.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática. 1988.

COLLI, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying- Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2ª edição ver. E ampliada – Campinas,SP: Verus Editora, 2005

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas. 1994.

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do Currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre, RS. Editora Artmed. 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre.Mediação, 1998.

HOFFMANN, Jussara - *O jogo do contrário em avaliação* - Porto Alegre. Mediação, 2005. HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos - Avaliação da Aprendizagem escolar - 14ª Ed. São Paulo. Cortez, 2002.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Cap. 2,3 e 7. Porto Alegre, RS. Editora Artmed 2005.

MORIN, Edgar - Os Sete saberes Necessários a Educação do Futuro - São Paulo. Cortez, 2000.

MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PACHECO, José. Caminhos para a inclusão: guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PERRENOUD, Phillipe - *Dez novas competências para ensinar* - Porto Alegre. ArtMed, 2000.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde e MELLO, Ana Maria (orgs.) Os fazeres da Educação Infantil. Editora Cortez, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 4ª parte. 5ª edição São Paulo: Libertad, 1999.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo, SP. Editora Ática. 1999.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS. Editora Artmed.1998.

#### TEMÁRIO- LÍNGUA PORTUGUESA

#### Aprendizagem e ensino da língua

Linguagem, atividade discursiva e textualidade.

Diversidade textual e gêneros discursivos.

Alfabetização e ensino da língua.

O texto como unidade de ensino.

Língua Oral: usos e formas.



# IBAN Institute Basalized Administração Municina

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

A fala que cabe à escola ensinar.

A língua escrita: usos e formas.

Prática de leitura.

Prática de produção de textos.

Análise e reflexão sobre a língua:

- Alfabetização
- Ortografia
- Pontuação
- Aspectos gramaticais
- Revisão de textos

#### **BIBLIOGRAFIA**

CAVALLO, Guglielmo e CHARTIER, Roger (Orgs). História da leitura no mundo ocidental. São Paulo: Ática, 1998.v.1, capítulos 3 e 5

CURTO, L.M.;MORILLO, M.M. E TEIXIDÓ,M.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.v.l

CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. E TEIXIDÓ, M.M. Escrever e ler: matériais e recursos para a sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 2000.v.II

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emília. A escrita...antes da letra. In SINCLAIR, H. (Org.). A produção de notações na criança. São Paulo: Autores Associados, 1990.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo, SP. Editora Cortez. 1992.

FERREIRO, Emília. Cultura escrita e educação: conversas de Emília Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo : Cortez, 1996.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLSON, David R. O mundo no papel: as implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita. São Paulo: Ática, 1997.

REGO, Lúcia Lins Browne. Literatura infantil: uma nova perspectiva da alfabetização na pré-escola. São Paulo: FTD, 1988

TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Orgs.). Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2000.

TEBEROSKY, Ana. Psicopedagogia da linguagem escrita. Petrópolis: Vozes, 2001.

# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO COMUNS PARA O CARGO DE BERÇARISTA

Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil.

Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte.

Necessidades nutricionais na infância.

Integração e família/escola de educação infantil.

Doenças mais comuns na infância.

Normas universais para prevenção de doenças infecto-contagiosas.

Maus tratos na infância.

Relação afetiva adulto/criança.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



Adaptação, encontros e despedidas na escola de educação infantil.

Estruturando o espaço físico na escola de educação infantil.

Fundamentos e métodos da educação infantil.

Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais.

Desenvolvimento da inteligência.

Estágios do desenvolvimento da criança.

O processo de socialização.

A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança.

O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância.

Pensamento e palavra.

O brincar na educação infantil.

O jogo na educação infantil.

A avaliação na Educação Infantil.

Inclusão.

Princípios e fundamentos dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil.

Legislação.

#### **BIBLIOGRAFIA**

#### LEGISLAÇÃO

BRASIL, MEC- Referencial Curricular Nacional- Educação Infantil- Volume I- Introdução 1997.

BRASIL, MEC- Referencial Curricular Nacional- Educação Infantil- Volume II- Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL, MEC- Referencial Curricular Nacional- Educação Infantil- Volume III- Conhecimento de Mundo 1997.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei Federal nº. 11.274, de 06/02/2006 – altera artigos da LDB.

#### PEDAGÓGICA E ESPECÍFICA

BONDIOLI, Anna e MANTOVAI, Susanna. Manual de Educação Infantil: de 0 a 3 anos uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artmed. 1998- 9ª edicão.

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedos e companhias. São Paulo: Cortez, 2004.

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedos e cultura. São Paulo: Cortez, 2004.

CARVALHO, Alysson et al Organizadores. Saúde da criança. Belo Horizonte: Editora UFMG, Proex, 2002

DEVRIES, Retha; ZAN, Betty. A ética na educação infantil: o ambiente sócio moral na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FERREIRO, Emília. A escrita...antes da letra. In SINCLAIR, H. (Org.). A produção de notações na criança. São Paulo: Autores Associados, 1990.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 1996.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KISHIMOTO, Tizuto Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006.



# AÇÃO AÇÃO MUNICIPAL



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002

PACHECO, José. Caminhos para a inclusão: guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PANIAGUA, Gema; PALÁCIOS, Jesús. Educação Infantil: Resposta Educativa à Diversidade. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PIAGET, Jean. Seis estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998. ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde e MELLO, Ana Maria (orgs.) Os fazeres da Educação Infantil. Editora Cortez, 1998.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. Martins Fontes, 1989.

ZABALZA, Miguel A.. Qualidade na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998 – Cap.3 – Os dez aspectos-chaves de uma educação infantil de qualidade, Cap. 11 A organização dos espaços na educação infantil.

# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO COMUNS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II

Concepções de Educação e Escola.

Função social da escola e compromisso social do educador.

Ética no trabalho docente.

Bullying- como prevenir.

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação.

Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.

Educação inclusiva.

Gestão participativa na escola.

Legislação.

#### **BIBLIOGRAFIA**

#### **LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 ; 227 a 229

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MEC/SEF- 1997.

www.mec.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS - ORIENTAÇÕES GERAIS. BRASÍLIA: MEC/SEB - 2004 - www.mec.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES. BRASÍLIA. MEC/SEB - 2007 - www.mec.gov.br



### INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



Lei Federal  $n^{o}$  8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei Federal nº. 11.274, de 06/02/2006 – altera artigos da LDB.

#### **PEDAGÓGICA**

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Petrópolis. Vozes, 2000

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática. 1988.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying- Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2ª edição ver. E ampliada – Campinas, SP: Verus Editora, 2005

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo, SP. Editora Cortez.1992.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre, RS. Artes Médicas. 1994.

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do Currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre, RS. Editora Artmed.1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

HOFFMANN, Jussara - O jogo do contrário em avaliação - Porto Alegre. Mediação, 2005. LUCKESI, Cipriano Carlos - Avaliação da Aprendizagem escolar - 14ª Ed. São Paulo. Cortez. 2002.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Cap. 2,3 e 7. Porto Alegre, Rs. Editora Artmed. 2005.

MORIN, Edgar - Os Sete saberes Necessários a Educação do Futuro - São Paulo. Cortez, 2000.

PACHECO, José. Caminhos para a inclusão: guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PERRENOUD, Phillipe - *Dez novas competências para ensinar* - Porto Alegre. ArtMed, 2000.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 4ª parte. 5ª edição São Paulo: Libertad, 1999.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo, SP. Editora Ática. 1999..

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS. Editora Artmed. 1998.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA ÁREA - PROFESSOR II

#### ARTE

Artes Cênicas:



### INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



História das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas:

História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade.

#### Música:

Aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical.

#### Dança:

História da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar.

As danças como manifestações culturais.

#### **BIBLIOGRAFIA**

\_\_\_\_\_, John Devery e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BARDI, Pietro Maria. Pequena História da Arte. São Paulo: Melhoramentos, 1990.

BERNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.

BOAL, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF. 1998.

CAFEZEIRO, Edwaldo e Gadelha, Carmen. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed.U.F.R.J/FUNARTE, 1996.

GOMBRICH, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Ed. Scipione, 1990.

KOUDELA, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2001.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12ª ed.

MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

PAREYSON, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed. 2000.

SHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Dimensões históricas da Educação Física.

Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.

Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física.

A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar.

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica.

Crescimento e desenvolvimento motor.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: Revista Brasileira de. Ciências do Esporte, n.º 20, v.203, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BROTTO, O Fábio – Jogos Cooperativos- Se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, SP. Cepeusp, 1995.

BROTTO, O Fábio – O jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos, SP: Projeto Cooperação 2001.

CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1988.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo, Manole. 2002.

FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.

KUNZ.E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.

MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papirus, 1990.

McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.

SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

TANI,G.; MANOEL,E.J.; KÖKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa.

Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão.

O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos Literatura brasileira.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa,1998.

BRITO, Eliana Vianna. (org). PCNs de língua portuguesa: a prática em sala de aula. São Paulo: Arte & Ciência, 2001.

CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



CUNHA, C e CINTRA I. Nova gramática do português. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

GERALDI, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KLEIMAN. A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

MARCUSHI, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino. 2002.

MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

ROCHA Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

SOARES, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

VAL, M. da G.C Redações e textualidade. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VANOYE, Francis. Usos da linguagem. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

#### MATEMÁTICA

Conjuntos: números e operações.

Equação e inequação de 1º e 2º graus.

Função de 1.º e 2º graus; gráfico de funções.

Polinômios.

Porcentagem.

Juros.

Espaço e forma: Sistema de coordenadas cartesianas, mapas.

Geometria.

Medidas: capacidade, tempo, massa, temperatura.

Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

Probabilidade.

Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no ensino fundamental.

Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; as relações professor - aluno e aluno - aluno.

A resolução de problemas e o ensino - aprendizagem de Matemática.

Avaliação em Matemática.

Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BOYER, Carl. História da Matemática. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Matemática.

BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. Estatística Básica. São Paulo. Editora Atual. 1987. CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.

LOPES, A. J. Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos – in Alfabetização e cidadania nº 6 RAAB, 1998

PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Curricular para o Ensino da Matemática: 1º Grau. São Paulo: SE/CENP.

#### INGLÊS

A metodologia de Língua Estrangeira;

Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna;

O ensino de língua para a comunicação;

dimensões comunicativas no ensino de inglês;

construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira;

a escrita e a linguagem oral do Inglês;

a natureza sociointeracional da linguagem; o processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes. 1993.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. Tradução do francês de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1997. P. 277-326.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CELANI, M. A A (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

CORACINI, M. J. (org). O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.

FREEDMAN, A ; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). Learning to write: first language/second language. Nova York: Longman,1993.

GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002. GRELLET, F. Developing reading skills. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981.

MOITA LOPES, L.P. Oficina em linguística aplicada. Campinas: Mercado das Letras, 1996

RICHARDS, J. C. E RODGERS, T. S. A brief history of language teaching – in: Approaches and Methods in Language Teaching. USA, Cambrige University Press, 1986. TAGLIEBER, Loni, K. A Leitura na Língua Estrangeira, in: Tópicos de Linguística Aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras, Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.



# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

#### HISTÓRIA

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História.

Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade.

História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo.

História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais.

História do mundo Ocidental: legados culturais da Antigüidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América.

Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998, Perry. Passagens da Antigüidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. História. Brasília:MEC/SEF, 1998.

FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo:Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções – 1789 - 1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP,2000.

PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.



### INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



#### **GEOGRAFIA**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais do pensamento geográfico.

A teoria da região na história do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil e do mundo.

Os fundamentos geográficos da natureza: gênese e dinâmica.

O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção; as implicações sociais e econômicas na cidade e no campo.

Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas.

O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações.

Urbanização brasileira: as metrópoles nacionais e regionais; a relação cidade-campo; o deslocamento interno da população.

A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial.

Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

#### **BIBLIOGRAFIA**

\_\_\_\_\_\_, Ana Fani Alessandri (org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.
\_\_\_\_\_\_, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.
Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Temas Transversais (3º e 4º ciclos)

AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Geografia (3º e 4º ciclos)

CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual. 1998.

DREW, David. Processos interativos Homem-meio ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.

MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

ROSA, Antonio Vitor. Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandyir L. Sanches. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp. 1995.

SANTOS, Milton. Por uma economia política da cidade. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. Por uma Geográfica nova. Da crítica da Geográfica a uma Geográfica crítica. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VESENTINI, José William (org) . Ensino de Geografia no século XXI. São Paulo: Papirus, 2005.

VESENTINI, José William. Novas Geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM



#### CIÊNCIAS

O conhecimento científico: evolução histórica.

Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.

Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais.

O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição.

Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas.

Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ATKINS, Peter. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente/ Peter Atkins e Loretta Jones. Trad. Ignez Caracelli... et al. Porto Alegre: Bookman, 2001 BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2a ed. São Paulo: Scipione. 1991.

BELTRAN, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1991.

BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26a ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2a ed. São Paulo: Moderna, 1996. CARVALHO, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7a ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

EHRLICH, Robert. Virar o mundo do avesso e outras demonstrações físicas simples. 1ª edição. Lisboa: Gradiva, 1990.

FERRARO, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5a ed. São Paulo: Moderna. 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4a ed. São Paulo.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4a. ed.; v. 2. Física Térmica, 3a ed.; v. 3. Eletromagnetismo. 2a ed. São Paulo, EDUSP, 1995.

HARA, Massao. A água e os seres vivos. 3a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

HENNING, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2a ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

PERUZZO, Tito Maragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Moderna 1993.v.1.

RODRIGUES, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3a ed. São Paulo: Moderna, 1993.

SÁ, Neide Gaudenci. Nutrição e dietética. São Paulo: Ed. Manolo, 1981

SILVA, Jr., César da; SASSON, Sezar. Biologia. 4a ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995.



Data: \_\_\_/\_\_\_

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

| DIGITAR OU DATILOGRAFAR  |                      |  |  |  |
|--|----------------------|--|--|--|
| Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público                           |                      |  |  |  |
| Nome:  | me: N.º de inscrição |  |  |  |
| Candidato ao cargo de:   |                      |  |  |  |
| Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) |                      |  |  |  |
| Embasamento:   |                      |  |  |  |
| Assinatura:  | _                    |  |  |  |





# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

#### **ANEXO IV**

#### FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

| Nome:  | Tel:       |   |  |  |
|--|------------|---|--|--|
| Candidato ao cargo de:                         |            |   |  |  |
| R.G. número:                                   |            |   |  |  |
| Descrição do Título                            | Quantidade | Pontos Atribuídos<br>(uso da Secretaria de<br>Educação) |  |  |
|  |            |   |  |  |
|  |            |   |  |  |
| TOTAL  |            |   |  |  |
| Assinatura do candidato:                       |            |   |  |  |
| Rubrica do avaliador:                          |            |   |  |  |
| Data:  |            |   |  |  |
| PROTOCOLO DO CANDIDATO                         |            |   |  |  |
| Identificação do responsável pelo recebimento: |            |   |  |  |
| Data:  |            |   |  |  |